

**DESPACHO**  
Lido na expediente da 18.<sup>ª</sup>  
Sala da Câmara do 1.<sup>º</sup>  
Poder Legislativo.  
Sala das Sessões, 04/06/24  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## INDICAÇÃO Nº 071 /2024

**Ementa:** Solicita a limpeza do calçadão de passeio que da inicio no posto Petrobras na RN 063 ate a linha do trem na entrada de Nisia Floresta.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE DE FUGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza do calçadão de passeio que da inicio no posto Petrobras na RN 063 ate a linha do trem na entrada de Nisia Floresta.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a limpeza do calçadão de passeio que da inicio no Posto Petrobras na RN 063 ate a linha do trem na entrada de Nisia Floresta, dando assim melhor comodidade, conforto e um local adequado para as pessoas que usam tal calção para caminhar e correr.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Jose de Mipibu/RN, em 04 de junho de 2024.

DANIEL FERREIRA CALDAS  
Vereador